



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0695**

**Depto. Legislativo**

**Data: 21/07/2025 09:59:47**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

Carimbo/Visto:

## Destinatários:

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto:** *Indicação à Prefeitura de Olinda para a limpeza e ações de prevenção de alagamentos na primeira Travessa do Geriquiti, no bairro de Peixinhos.*

**EUGENIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova: Indico à Prefeitura Municipal de Olinda, por meio da secretaria competente, a **realização de serviços de limpeza e ações preventivas contra alagamentos** na **Primeira Travessa do Geriquiti**, localizada no **bairro de Peixinhos**.

A via tem enfrentado problemas recorrentes de **alagamentos e acúmulo de resíduos**, especialmente durante o período de chuvas, devido à falta de limpeza regular das galerias e da rede de drenagem. Essa situação compromete a mobilidade dos moradores, favorece a proliferação de insetos e representa risco à saúde pública.

Dessa forma, solicita-se:

1. **Limpeza imediata da Primeira Travessa do Geriquiti**, com retirada de entulhos e lixo acumulado;
2. **Desobstrução das galerias de águas pluviais e bocas de lobo;**
3. **Implementação de medidas de drenagem eficientes;**
4. **Realização de ações periódicas de manutenção e educação ambiental na comunidade.**

Esta medida visa garantir segurança, salubridade e qualidade de vida aos moradores da região.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

**Justificativa:** *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a saúde pública da população Olindense.*

Pede deferimento.

Olinda, 17 de julho de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

---

*Eugênia Lima*

---

**EUGÊNIA LIMA**

**Vereadora - Partido dos Trabalhadores**